



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas  
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**Gabinete do Prefeito Municipal - GPM**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2019**

**PARTES**

**MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS/MG**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº **24.212.862/0001-46**, com sede na **Rua Tácito de Freitas Costa, nº 846 – Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Rio Pardo de Minas - MG**, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo Sr. **ASTOR JOSÉ DE SÁ**, Prefeito Municipal, e a **FUNDAÇÃO CORONEL JOÃO DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob nº **16.926.479/0001-21**, com sede na **PRAÇA ANTONINO NEVES, nº 324 – Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Rio Pardo de Minas - MG**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo senhor **JOÃO ATAYD DE BRITO**, Diretor/Presidente.

**OBJETO**

O presente Termo de Fomento tem por objeto custear diárias de profissionais que transportam e acompanham pacientes para unidade hospitalar fora do município.

**JUSTIFICATIVA**

O presente termo tem como justificativa a necessidade em manter a prestação dos serviços de saúde essenciais e imprescindíveis aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no Hospital Tácito de Freitas Costa, com fundamento no princípio da continuidade da prestação de serviços públicos, principalmente na manutenção dos serviços médico-hospitalares.

**ALTERAÇÕES**

Autorizar o replanilhamento com o conseqüente restabelecimento do valor do Termo de Parceria, bem como a prorrogação de prazo até o dia 31/12/2021, conforme solicitação da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, por meio do Ofício FCJA/HTFC 118/2021, a fim de que, por interesse recíproco, possam ser viabilizadas as atividades relacionadas ao objeto.

**ASSINARAM**

Astor José de Sá - MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS

João Atayd De Brito - FUNDAÇÃO CORONEL JOÃO DE ALMEIDA